



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Trata-se de proposta de realização de palestra na temática de comunicação, denominada "*A arte da empatia: como conquistar a confiança em diferentes contextos*", prevista inicialmente para ocorrer no dia 21 de março de 2024, e posteriormente alterada para o dia 16 de abril de 2024, na modalidade *online* ao vivo, em turma fechada, com duração de 1h30, ao investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aproximadamente 400 gestoras e gestores deste Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais (2775210).

As justificativas para a ação constam do Termo de Referência 2783294, nos seguintes termos:

"A capacidade de comunicação de líderes é essencial e afeta diretamente os resultados da organização.

A habilidade de comunicação é fundamental para que o(a) líder consiga se conectar com liderados, manter as informações alinhadas entre as pessoas da equipe, alavancar a produtividade, aumentar as taxas de sucesso no alcance de objetivos estratégicos, favorecer a confiança e manter o bem-estar no trabalho.

Num ambiente laboral em que mesclam-se diferentes perfis comportamentais, assim como diversas modalidades de trabalho (presencial, híbrido, teletrabalho) é essencial que as lideranças conheçam e desenvolvam habilidades de comunicação que estimulem a confiança das pessoas, como a escuta ativa, a empatia, a comunicação não verbal, a comunicação não violenta, o feedback construtivo, o *storytelling*, a simplicidade comunicacional, o *rapport*, o espelhamento, assim como o uso adequado de recursos visuais, quando necessário (gráficos, imagens, vídeos para tornar a mensagem mais compreensível e atrativa).

Assim, o bom desempenho na comunicação, em gestão de pessoas e liderança, apresenta-se como necessidade fundamental ao permitir que o(a) líder transmita sua visão, metas e expectativas de forma clara e concisa, além de inspirar, motivar e gerar confiança na sua equipe, para o alcance de resultados positivos para a organização".

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer ASJUR nº 96/2024 (2801051), por meio do qual analisou a instrução ofertada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) na Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 64/2024 (2794003), corroborada pelos Despachos COEDE 2797640 e SGP 2797662, tendo concluído pela regularidade do procedimento, sem ressalvas, com a recomendação de que seja verificada a validade das certidões negativas no momento da contratação.

Diante das informações apresentadas e garantida a regularidade das certidões negativas acostadas, conferidas em 21 de março, bem como a existência de disponibilidade orçamentária, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa THE PLOT COMUNICAÇÃO LTDA., para ministrar a palestra "*A arte da empatia: como conquistar a confiança em diferentes contextos*", a ser realizada na modalidade *on-line* ao vivo, com 1h30 de duração, em turma fechada para o TSE, prevista para o dia 16 de abril de 2024, das 14h30 às 16h, ao investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aproximadamente 400 gestoras e gestores deste Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sigam os autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências a seu cargo.

Concomitantemente, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para prosseguimento regulamentar e acompanhamento.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **11/04/2024, às 11:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2815737&crc=C1DD734A)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2815737&crc=C1DD734A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2815737&crc=C1DD734A),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2815737** e o código CRC

C1DD734A.
